

PORTARIA Nº 69/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **LAURI GAIO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913462-0**, a contar de **11 de fevereiro de 2014**.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC